MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 01/2023 - PPGSP/UEA, de 04 de maio de 2023.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

CONSIDERANDO as disposições do Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UEA e do Regimento Interno do PPGSP da UEA,

CONSIDERANDO as decisões tomadas na reunião de Colegiado do PPGSP do dia 05/05/2023.

CONSIDERANDO as decisões tomadas na reunião de Coordenação do dia 05/05/2023.

Torna público o edital de credenciamento de docente permanente para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos - PPGSP/UEA, estabelecendo os seguintes critérios:

Art. 1° Fica aberto de 04 a 29 de maio de 2023 o prazo para submissão do pedido de credenciamento de professor junto ao PPGSP para compor seu quadro de docentes;

Art. 2° Estão sendo ofertadas 05 (cinco) vagas, nas seguintes linhas de Pesquisa, assim distribuídas:

4 vagas - Linha 1: Sociedade, Estado e Cultura da Segurança Pública;

1 vagas - Linha 2: Política e Gestão da Segurança Pública;

Art. 3° Poderão se candidatar professores(as) doutores(as):

a) de qualquer área (multidisciplinar) que desenvolvam pesquisas nas áreas de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos;
b) que sejam docentes com vínculo estatutário com a Universidade do Estado do Amazonas;
c) que possuam, no mínimo, 01 (um) ano de conclusão de doutorado;
d) que não estejam vinculados a mais de um programa Stricto Sensu;
e) cuja produção técnico-científica seja de pelo menos orientações em PIBIC/PAIC e que tenha experiência em Pesquisa e/ou Extensão que o habilite para atuar em projetos de pesquisa ou extensão, ministrar disciplinas

no Programa de mestrado; orientar discentes e assumir o compromisso com publicações de extratos Qualis.

Art. 5º Docentes com título de Doutor obtido no exterior, deverão ter o título reconhecido por Universidade brasileira e a exigência do lapso temporal de conclusão do doutorado, de no mínimo um ano, acima estabelecido, contar-se-á da data de obtenção do título e não do reconhecimento deste.

Art. 6° O pedido de credenciamento deverá ser encaminhado à Coordenação do PPGSP através do e-mail: **ppgsp@uea.edu.br** que o redirecionará à Comissão de Credenciamento do PPGSP designada por Portaria emitida pelo Coordenador do Programa, a ser publicada;

Art. 7° O(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

a) Pedido de credenciamento, com redação própria, solicitando o credenciamento, no qual deverá dizer que aceita e se compromete a cumprir o Regimento Interno do PPGSP e o Regimento Geral da Pós-graduação Stricto sensu da Universidade do Estado do Amazonas;

b) Currículo Lattes atualizado (máximo de três meses da data de publicação deste edital); Plano de trabalho criado pelo(a) próprio(a) candidato(a) que conste a linha de pesquisa do programa a qual pretende se vincular; destacando o seu vínculo institucional com a UEA (unidade e curso); o nome da instituição, do programa e o ano em que se titulou como doutor; indicação das disciplinas que pretende lecionar no programa;

c) Resumo de um projeto de pesquisa e/ou inovação que desenvolverá no PPGSP. Neste projeto serão vinculadas as suas orientações e publicações intelectuais. O resumo deverá conter as temáticas de estudo relacionadas a sua área de atuação no PPGSP e metodologia empregadas;

d) Documento comprobatório do grupo de pesquisa no qual é pesquisador-líder ou Declaração de que pretende criar um grupo de pesquisa junto ao Diretório de Pesquisa do CNPQ ou se integrar a um grupo de Pesquisa de outro Pesquisador/Professor do PPGSP no qual pretende ser inserido;

e) Compromisso de publicar pelo menos 03 artigos anuais, classificados no Qualis CAPES, no extrato B, pelo menos;

Art. 6º O(a) candidato(a) deverá enviar além do seu pedido de inscrição, o seu plano de trabalho e os comprovantes para pontuação da sua produção acadêmica

(Anexo - A deste edital) realizadas no período de 2018-2023, até o dia da publicação deste edital em arquivo único em PDF;

Art. 7° Das etapas e do cronograma: As solicitações de credenciamentos, com a devida documentação serão analisadas por Comissão de Credenciamento, segundo o seguinte cronograma:

a) Período de inscrição: 04 a 29 de maio, prazo final até 18:00h, mediante a envio da documentação para o e-mail: ppgsp@uea.edu.br;

b) Homologação das inscrições: até 31 de maio de 2023;

c) Aprovação do Resultado do processo pelo Colegiado do Programa: 06 de junho de 2023;

d) Divulgação do resultado: 07 de junho de 2023;

e) Divulgação da análise de recursos e resultado (se houver recurso): 09 de junho de 2023.

Art. 8° O resultado de cada uma das etapas será divulgado no quadro de avisos e no portal do PPGSP http://www.uea.edu.br/segurancapublica, pela ordem de classificação com o nome do(a) candidato(a) e o total de pontos que ele alcançou levando em conta a tabela do Anexo - A, deste edital;

Art. 9° O prazo de recurso para qualquer das etapas será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do resultado e deverá ser encaminhado a Coordenação do Curso pelo e-mail, a qual, para qualquer decisão, ouvirá previamente a Comissão de Credenciamento.

Art. 10 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Credenciamento.

Manaus, 04 de maio de 2023

Raylene Rodrigues de Sena

Profa. Dra. Raylene Rodrigues de Sena
Presidente da Comissão de Credenciamento

ANEXO A - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO POR PRODUTO ACADÊMICO

Nome do(a) candidato(a):_____

Análise do Currículo Lattes	Pontos	Quantidade	Total
Titulação máxima concluída			
Doutorado nas áreas de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos	2		
Doutorado em áreas correlatas	4		
Formação complementar			
Pós-doutorado	1		
Projeto de pesquisa com financiamento – auxílio pesquisa *			
Coordenador	2		
Integrante	1		
Produções			
Artigo completo publicado em periódico científico indexado Qualis A	5		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado Qualis B	3		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado Qualis C	1		
Autor/Organizador de livros técnico-científico na área (não podendo ultrapassar 10 pontos)	5		
Autor de capítulos de livro técnico-científico na área (não podendo ultrapassar 04 pontos)	2		
Patentes e registros concedidos	5		
Produtos, processos ou protótipos sem patente	1		
Produção artística/cultural (música, artes cênicas, artes visuais) apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional	5		
Produção artística/cultural (música, artes cênicas, artes visuais) apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional	3		
Produção artística/cultural (música, artes cênicas, artes visuais) apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional/local	2		
Apresentação de trabalho com publicação em anais de congresso científico (não podendo ultrapassar 03 pontos)	1		
Membro de comitê de assessoramento/consultor ad hoc de agência de fomento	2		
Membro de comitê organizador ou de assessoramento de evento científico	1		
Formação de Recursos Humanos			
Orientação e coorientação concluída de discentes de doutorado, mestrado e supervisões (pós-doutorado, DCR, DTI, AT)	3		
Orientação de iniciação científica concluída	2		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (graduação) e monografia (lato sensu)	2		
Participação em banca de apresentação parcial ou final de ICT na UEA	1		
Participação em bancas de trabalho de conclusão – TCC (graduação), monografia de curso lato sensu	1		
Participação em bancas de qualificação e defesa de trabalho de conclusão – dissertação de mestrado, tese de doutorado	2		
TOTAL			

* Somente devem ser pontuados os projetos cadastrados na sessão "Projetos de pesquisa" do Currículo Lattes, com a identificação da agência de fomento e concessão de auxílio pesquisa, e que não sejam exclusivamente projetos com fomento de bolsa de iniciação

científica, mestrado, doutorado ou pós-doutorado. Se necessário, o parecerista deve verificar a informação do projeto na sessão "Formação de recursos humanos – orientações".
** O parecerista deverá verificar as informações apresentadas para certificar que a publicação se refere a artigo completo.

b) Pontuação do projeto de pesquisa:

Análise do Projeto	**Pontos**	**Total**
Adequação do projeto a atividades em nível de mestrado	2	
Viabilidade técnica e financeira de execução do projeto	1	
Justificativa para o desenvolvimento do projeto (na introdução ou seção separada)	1	
Coerência entre objetivos e metodologia	2	
Clareza e embasamento científico da metodologia apresentada	1	
Relevância, inovação e originalidade	1	
Referencial teórico compatível com o tema (considerar referencial em todo projeto)	2	
TOTAL		

ANEXO B - INFORMAÇÕES SOBRE A COMISSÃO DE SELEÇÃO

Os examinadores a seguir relacionados, aprovados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, poderão ser substituídos, em seus impedimentos, por docentes credenciados do PPGSP.

Profa. Dra. Raylene Rodrigues de Sena - **Presidente da Comissão do Edital de Credenciamento**

Membros:
Prof. Dr. João Bosco Lopes Botelho
Prof. Dr. Luciano Balbino dos Santos
Profa. Dra. Marisol de Paula Reis Brandt